



# DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO III | NÚMERO 679

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 677/2025-GP/RH/CMM

Dispõe sobre exoneração de cargo de Assessor Técnico Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pelo inciso III, artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor THIAGO MARTINS RODRIGUES, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2025

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### PORTARIA Nº 678/2025-GP/RH/CMM

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Ouvidor Geral

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pelo inciso III, artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ALESSANDRO VIEIRA NUNES, para ocupar o cargo de OUVIDOR GERAL, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2025

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### PORTARIA Nº 175/2025 – GP/CMM

Concede 1.0 (uma diária) ao vereador KAYO CÉSAR FREIRE DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1.0 (uma) diária ao senhor KAYO CÉSAR FREIRE DA SILVA, matrícula n.º 034469-8, ocupante do cargo/função de Vereador, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 16/10/2025 e 17/10/2025, para o cumprimento de agenda institucional na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, visando abranger os conhecimentos do trabalho sobre a Frente Parlamentar do Turismo da ALRN, conforme consta especificado na Solicitação de Diária.

Art. 2º Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Financeira, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar à Diretoria Administrativa comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para

comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 7º da Resolução nº 18/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2025

**GENILSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 7.432, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público em todas as repartições públicas do Poder Executivo, compreendendo a Administração Pública Direta e Autárquica do Município de Mossoró para o dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse período

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inciso XIV, do art. 1º do Decreto 7.317, de 02 de janeiro de 2025.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2025

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2025. Processo Administrativo nº 10.000711/2025-31. Pregão nº 11/2025 -SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, preferencialmente de fabricação nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Contratada: Master Locações LTDA, CNPJ: 07.656.489/0001-01. Valor: R\$ 398.388,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 30/10/2025 a 30/10/2026. Data da assinatura do contrato: 13/10/2025.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SEMAD

Processo Administrativo Nº 10.000527/2025. Na publicação veiculada no DOM DE 02/10/2025, Ano III, nº 673, pág. 5, RETIFICA-SE o local para visitação dos lotes, onde se lê: Fica designado como local para visitação dos lotes: Avenida Presidente Dutra, nº 289, Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN, no dia 24/12/2025, das 08h:00 às 14h:00. Leia-se: Ficam designados como locais para visitação dos lotes: Avenida Presidente Dutra, 289, Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN; Rua Jerônimo Rosado, 196, Centro, Mossoró/RN e Rua José Leite, 353, PMM Usina de Asfalto, Santo Antônio, Mossoró/RN, no dia 24/12/2025, das 08h:00 às 14h:00.

FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO